

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 029/2016

RATIFICAÇÃO

O Município de Nova Mutum - MT, através do Ordenador de Despesa, ratifica o processo de dispensa n.º 029/2016 e Processo Administrativo nº 220/2016, o qual tem por objeto a aquisição de motocicleta, no valor de total R\$ 8.290,00 (oito mil, duzentos e noventa reais), com base no Art. 24, inciso V da Lei Federal nº 8.666/93, e alterações posteriores. Nova Mutum - MT, 09 de novembro de 2016.

GEDER LUIZ GENZ

Secretário de Administração

Ordenador de Despesa - Port. n.198/2014

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: d3a1cccc

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar